



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO N. 002/2024-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 16/02/2024.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB para o ano de 2024.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

PROFCIAMB;

Considerando o Processo n.º. 1858/2016;  
Considerando o Ofício n.º 001/2024-PROFCIAMB;  
Considerando a Resolução n.º. 048/2023-

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 15 (quinze) vagas, para o ano de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais – PROFCIAMB.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2024.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 23/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**